



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017
PARA AQUISIÇÃO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) LITROS DE
DIESEL S-10 DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **POSTO PALUDÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Cerutti nº 150, Esquina com Rodovia RS 150, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.414.228/0001-41, neste ato representado por seu representante Sr. **ADÉLCIO ALVES BUENO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 973.131.220-04, portador da cédula de identidade civil nº 8070327344, doravante, denominado (a) **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo rege-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 78/2016, Processo Licitatório nº 160/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 03/2017, datado de 02 de janeiro de 2017:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - item 4.1. - do preço e condições de pagamento: Em face do reajuste sofrido no preço do diesel S-10, comprovado através de notas fiscais de compras realizadas antes e após a licitação, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, comprovado a contar do dia 07 de janeiro de 2017, conforme cálculos abaixo:

Situação atual do contrato						Reequilíbrio		
Item	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit.	Valor total	Saldo	Valor Unit.	Valor Total
3	L	Diesel S-10	50.000	R\$ 2.889	R\$ 144.450,00	49.277	R\$ 2.970	R\$ 3.991,44
Valor do aditivo								RS 3.991,44

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **RS 3.991,44 (três mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 148.441,44 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante

Testemunhas:

Carina da Silveira:
CPF: 016.708.600-60

Frederico Westphalen, 24 de janeiro de 2017.

ADÉLCIO ALVES BUENO

Representante Legal - Posto Paludão Ltda
Contratada



FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
JUNTOS PODEMOS MAIS

Débora Cristina Miór:
CPF: 040.384.550-50

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br